



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Desil Moreira Henrique**, Secretário Municipal de Obras, que viabilize o serviço de **instalação de redutores de velocidade (quebramolas) na Rua Alcebiedes José Sobreira, Nossa Senhora da Penha, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro Nossa Senhora da Penha, principalmente todos que precisam passar pela Rua Alcebiedes José Sobreira, que é conta com grande fluxo de pessoas a pé pela via e de carros em alta velocidade. Após receber inúmeras reclamações de moradores e de pessoas que precisam transitar diariamente pelas ruas, tornou-se necessário indicar ao poder executivo que faça a instalação de redutores de velocidade no local, com o objetivo de preservar vidas. Sendo assim, indica-se que a Secretaria a qual compete tal serviço que dirija-se até ao local supracitado e que realize os serviços e obras

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





necessárias. Desde já, agradeço.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 08 de Março de 2021.

**Diogo Pereira Lube**  
**Vereador - PP**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100320035003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

